

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 576, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o Parecer CNE/CES nº 344/2020, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho de 2 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, seção 1, página 99, conforme consta do registro e-MEC nº 201802016, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Gestão do Agronegócio, tecnológico, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Sinop, instalada na Estrada Claudete, 442-A, Residencial José Adriano Leitão, no município de Sinop, no estado do Mato Grosso, mantida pela Grid Ensino Ltda, com sede no município de Sinop, no estado do Mato Grosso.

Art. 2º Tornar sem efeito a linha 2 do Anexo da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 14, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 33 em 17 de fevereiro de 2020, seção 1, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 237 de 11.12.2020, Seção 1, página 64)